



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 10/2023 – São Paulo, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9419556 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

520ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/01/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Aprovar:**

Ata da 519ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2022.

**Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA**

001) 0022657-32.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

002) 0015759-08.2018.4.03.8001 - Sigiloso.

Partes: M. A. C. (Embargante), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado).

Descrição: Embargos de Declaração

003) 0031448-58.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado), e Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Submeter a referendo**

001) 0313610-61.2021.4.03.8000 – Ato Normativo

PROVIMENTO C.JF3R nº 62, de 15 de dezembro de 2022, que alterou o Provimento C.JF3R nº 54, de 25/2/2022, que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

002) 0001939-74.2022.4.03.8002 - Transformação de Cargos

ATO C.JF3R nº 11759, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 6379, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor **AIRTON LARANJEIRA DA SILVA**, RF 2428, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 6380, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **MARGARETH RUTH JABALI**, RF 2263, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 10.ª Turma, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 6381, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **SANDRA MARIA LOZARDO ROSA**, RF 1846, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Triagem, Análise e Atos Ordinatórios, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 6391, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 25 de novembro de 2022**, a servidora **FERNANDA PORTELLA SAMPAIO**, RF 3934, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Operações Especiais, da Divisão de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **MADSON JOSE GABRIEL**, RF 3958, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO N° 9412576/2023**

Na Portaria DIRG n.º 6351, de 14 de dezembro de 2022, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 222/2022, Caderno Administrativo, de 19 de dezembro de 2022:

**Onde se lê: “... I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2023**, a servidora **CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO...**”

**“...II – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2023**, a referida servidora...”

**Leia-se: “... I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023**, a servidora **CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO...**”

**“...II – DESIGNAR, a partir de 30 de janeiro de 2023**, a referida servidora...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO N° 9412587/2023**

Na Portaria DIRG n.º 6352, de 14 de dezembro de 2022, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n.º 222/2022, Caderno Administrativo, de 19 de dezembro de 2022:

**Onde se lê: "... I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2023, o servidor BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA..."**

**"...II – DESIGNAR, a partir de 28 de janeiro de 2023, o referido servidor..."**

**Leia-se: "... I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2023, o servidor BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA..."**

**"...II – DESIGNAR, a partir de 30 de janeiro de 2023, o referido servidor..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9417180/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0050231-96.2022.4.03.8000

Documento nº 9417180

Indefiro o pedido de auxílio-natalidade do servidor DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, RF 3591, considerando que a parturiente é servidora pública (9417072), nos termos do art. 196, § 2º da Lei n.º 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2023, às 23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9415045/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 9415045

Conforme documento 9415040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9417482/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 9417482

Conforme documentos 9414002 e 9417253, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, no período de 10/01/2023 a 13/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9416535/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 9416535

Conforme documento 9416534, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANACRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9416543/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002219-61.2016.4.03.8000

Documento nº 9416543

Conforme documento 9416539, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE ICHIMURA, nos dias 09/01/2023 e 10/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9418807/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011349-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9418807

Conforme documento 9416823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JONAS UMEOKAYAMAUCHI, no período de 10/01/2023 a 16/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9418868/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021057-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9418868

Conforme documento 9418804, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA BRANDÃO PELLICCE, no período de 11/01/2023 a 13/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9418888/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022048-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9418888

Conforme documento 9417014, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 11/01/2023 a 13/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9419725/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 9419725

Conforme documento 9419724, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 10/01/2023 e 11/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9419727/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 9419727

Conforme documento 9419726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no período de 10/01/2023 a 12/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 12/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **DECISÃO Nº 9414575/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0017617-35.2022.4.03.8001

**EMPRESA:** CONSTRUTORA ALPINOPOLIS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 01/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9414534).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **CONSTRUTORA ALPINOPOLIS EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **CONSTRUTORA ALPINOPOLIS EIRELI** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3162, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000376-14.2023.4.03.8001, e

:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9414051), de 10 de janeiro de 2023, da MM. Juíza Federal da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9416712);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9416712);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9414028);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 09/01/2023;

II - DESIGNAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, RF 8488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/01/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3157, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022435-30.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9356590), de 14 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Americana;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9414101);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9414101);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9408835);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSE BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Americana, a partir de 24/01/2023;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA BRUNOZZI BALLEIRO, RF 8523, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Americana, a partir de 24/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/01/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3166, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001983-96.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 9414274), de 10 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora DEBORAH THAIS LAPINI, RF 8428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, prestar serviços na 1.ª Vara Federal de Itapeva, no período de 24/11/2022 a 07/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3167, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001596-18.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (9415069), de 10 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Titular e MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9418921);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9418921);



CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9418874);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/01/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIASP-JEF-08VG Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841, de 09/02/2023 a 10/02/2023 (Processo SEI 0022588-63.2022.4.03.8001) para 26/01/2023 a 27/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### OFÍCIO - Nº 1 - SP-CI-COORD

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro,

Em cumprimento à determinação contida na Resolução CJF nº 85/2022, indico o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, para fins de dispensa da função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 11/01/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

**Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**

**DD. DR. MARCIO FERRO CATAPANI**

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 274, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923, Técnico Judiciário, de 09/01 a 13/01/2023 (5 dias) para 23/01 a 27/01/2023 (5 dias), exercício 2023;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF 4262, Técnico Judiciário, de 23/01 a 31/01/2023 (9 dias) para 09/01 a 17/01/2023 (9 dias), exercício 2023.

III- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, de 09/01 a 13/01/2023 (5 dias) para 13/02 a 17/02/2023 (5 dias), exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 11/01/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA SP-CR-06VNº 78, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA SP-CR-06VNº 74, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ALTERAR os períodos de férias do servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA - RF 7825, Supervisor de Processamentos Criminais, anteriormente marcado de 06/03/2023 a 16/03/2023 (11 dias) e 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias) para 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias) e 31/07/2023 a 10/08/2023 (11 dias).

2 - ALTERAR o período de férias da servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA, RF 8581, Analista Judiciário, anteriormente marcado para o período de 27/02/2023 a 09/03/2023 (11 dias) para 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias).

**DIEGO PAES MOREIRA**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIAARAC-DSUJ Nº 179, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O Dr. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 16 a 22/01/2023	1.ª Vara de Andradina	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@trf3.jus.br">aracat-se02-vara02@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o magistrado(a) que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-SUMANº 120, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSK, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria ARAC-SUMA nº 105, de 30 de agosto de 2022, os períodos de férias da servidora Leila Aparecida Garcia Tavares - RF 1855, marcados de 03/07/2023 a 14/07/2023 (12 dias) e de 11/09/2023 a 19/09/2023 (09 dias), para constar de:

- 06/03/2023 a 10/03/2023 (05 dias) e

- 17/07/2023 a 01/08/2023 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 126, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, a Portaria BARU-JEF-SEJF nº 124, de 10 de janeiro de 2023 (9413499), como segue:

Onde se lê: "... Credenciar a médica ADRIANA SILVA SOUZA, , ..."

Leia-se: "... Credenciar a assistente social ADRIANA SILVA SOUZA, , ..."

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 125, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOÃO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, RF 8524**, para substituir o servidor **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Supervisor do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal de Barueri (FC-05), no dia 09/01/2023, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 94, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de servidor para substituição em função comissionada.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901**, Supervisor do Setor de Processamento (FC-05), encontrar-se-á em férias no período entre 09/01/2023 a 19/01/2023 (SEI 8861403);

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640**, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor do Setor de Processamento (FC-05) no período de 09/01/2023 a 19/01/2023;

**II – ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**2ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-02VNº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ODELITA SALLES OLIVEIRA, RF 8440**, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633**, Diretora de Secretaria (CJ3) em gozo de férias no dia **09/01/2023**.

**II - DESIGNAR** o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137**, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633**, Diretora de Secretaria (CJ3) em gozo de férias durante o período de **10/01/2023 a 20/01/2022**.

**III. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-02VNº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**MM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I. INTERROMPER A PARTIR DE 10/01/2023, por necessidade de serviço**, as férias do servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137**, referente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias).

**II. MARCAR** o período remanescente de 09 dias para 10/04/2023 a 19/04/2023.

**III. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-04VNº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre férias, compensações e substituições

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, Juiz Federal da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - CONSIDERANDO** as férias da servidora Debora Valim da Silveira, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), de 10.10 a 27.10.2022, bem como compensação de plantão no dia 28.10.2022,

**DESIGNAR** a servidora Ludmila Silva de Brito para o exercício, em substituição, da referida Supervisão, na data e períodos mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), compensou plantão nos dias 03, 04 e 28.11.2022,

**DESIGNAR** o servidor Luiz Henrique Rodrigues Pinto, RF 8700, para o exercício em substituição da referida função comissionada, FC-5, nos dias mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - CONSIDERANDO** as férias do servidor Igor Oliveira Do Nascimento, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), de 16.11 a 24.11.2022, bem como compensação de plantão nos dias 25.11 e 09.12.2022,

**DESIGNAR** a servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro para o exercício em substituição da referida função comissionada, FC-5, no período e datas mencionados, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV - CONSIDERANDO** as férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 03.11 a 11.11.2022, bem como compensação de plantão no dia 09.12.2022,

**DESIGNAR** o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, para o exercício em substituição do referido cargo, no período de 03.11 a 11.11.2022, sem prejuízo de suas atribuições e

**DESIGNAR** a servidora Marcela Cristina Vilalva Francisco, RF 8415, para o exercício em substituição do referido cargo, no dia 09.12.2022, semprejuízo de suas atribuições

**V - CONSIDERANDO** as férias da servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, Oficial de Gabinete (FC-5), de 16.11 a 25.11.2022,

**DESIGNAR** a servidora YELLBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, para o exercício em substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período mencionado, semprejuízo de suas atribuições;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Titular**, em 09/01/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-01VNº 162, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORACARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** Os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF;

**CONSIDERANDO** Os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE - RF 7315, técnica judiciária, estaria em gozo de férias no período de 18 a 27/01/2023 (10 dias);

#### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a fruição do período de férias anteriormente marcadas entre 18 e 27/01/2023 (10 dias), da servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE - RF 7315, técnica judiciária, ficando a fruição para o período de 08 a 17/02/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA JAU-01VNº 163, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORACARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05, esteve em gozo de férias entre os dias 09 e 19/12/2022 (11 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05, estará em gozo de férias entre os dias 26 e 27/01/2023 (02 dias);

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL - RF 7729, entre os dias 09 e 19/12/2022 (11 dias) e 26 e 27/01/2023 (02 dias), para substituir o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

## 2ª VARA DE MARÍLIA

### PORTARIA MARI-02VNº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **necessidade do serviço**,

#### RESOLVE:

**REDESIGNAR** as férias da servidora MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, Técnica Judiciária, RF 4241 (marcadas anteriormente para o período de 18/01 a 27/01/2023), alterando-as **para o período de 10 a 19/04/2023**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 10/01/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 96, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 208, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

#### RESOLVE

**I - ESTABELECE**R a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORES
28 e 29/01/2023	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

### **PORTARIAMGCR-JEF-SEJF Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor MARCOS PEREIRA – RF 943, os períodos de férias, anteriormente marcados, na forma que segue:

- de 09/01/2023 a 18/01/2023 (1ª Parcela - 2023) - **para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias);**

- de 07/04/2023 a 16/04/2023 (2ª Parcela - 2023) - **para o período de 11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

### **PORTARIASP-PR-06VNº 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 2944, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), de 06/12/2022 a 19/12/2022.

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 3793, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 09/01/2023.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 6996, para substituir a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária RF 2944, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 06/12/2022 a 15/12/2022.

**DESIGNAR** a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 6996, para substituir o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 3793, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 09/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIASP-PR-06VNº 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 2944, conforme segue:

**Onde consta:**

Parcela: 01/02/2023 a 15/02/2023

**Passe a constar:**

Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Federal, em 11/01/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-PR-06VNº 78, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3793 a partir de 10/01/2023, ficando os 04 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 2944, conforme seguem:

**Onde consta:**

1ª.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023

2ª.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

**Passe a constar:**

1ª.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

2ª.Parcela: 01/02/2024 a 15/02/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Federal, em 11/01/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIASP-PR-08VNº 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS**, **RF 8090**, da seguinte forma:

**Exercício 2023:**

**1ª parcela:** de 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias) **para 20/01/2023 a 29/01/2023 (10) dias.**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 11/01/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-PR-08VNº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, RF 8438**, Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias nos períodos de 13/10/2022 a 22/10/2022; de 03/11/2011 a 11/11/2022; e de 28/11/2022 a 08/12/2022;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozou férias no período de 07/11/2022 a 12/11/2022;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO, RF 882**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), gozou férias no período de 16/11/2022 a 23/11/2022;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 13/10/2022 a 22/10/2022; 03/11/2011 a 11/11/2022; e de 28/11/2022 a 08/12/2022, sempre juízo de suas atribuições;

**II - DESIGNAR** a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 07/11/2022 a 12/11/2022;;

**III - DESIGNAR** a servidora **ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE, RF 4014**, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 16/11/2022 a 23/11/2022;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-02VNº 99, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 13 à 20/01/2023 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

**DIA 14** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Luciana Matioli Chedraoui, RF 2941

**DIA 15** Jorge Masaharu Hata, RF 1550  
Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

**DIA 20** Valdiléa Rodrigues de Souza F. Vieira – RF. 3425  
Eliana Pastorelli, RF 2946

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 194, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA-GABINETE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** o período de férias da servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, RF 8529, anteriormente marcado para 14/08 a 04/09/2023, e fazer constar os períodos de 30/01 a 17/02/2023 e 04/09 a 06/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA SJRP-04V Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de 11/01/2023, a primeira parcela de férias da servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, anteriormente marcada para o período de 09/01/2023 a 13/01/2023, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para o período de 22 a 24/02/2023.

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias nos períodos de 12/12/2022 a 19/12/2022 e 09/01/2023 a 10/01/2023:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora nos períodos de 12/12/2022 a 19/12/2022 e 09/01/2023 a 10/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 10/01/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**

**RESOLVE**

**ALTERAR** o período de férias da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), anteriormente marcado para 09/01/2023 a 20/01/2023 (12 dias) para o novo período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias).

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 20/01/2023,

**RESOLVE**

**DEFERIR** o pedido de compensação no dia 20/01/2023 da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** da servidora Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 20/01/2023,

**RESOLVE**

**DEFERIR** o pedido de compensação no dia 20/01/2023 da servidora Cristiane Campos Trindade Castello Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário,, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** do servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para o dia 27/01/2023,

**RESOLVE**

**DEFERIR** o pedido de compensação no dia 27/01/2023 do servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** da servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para os dias 02/02/2023 e 03/02/2023,

**RESOLVE**

**DEFERIR** o pedido de compensação nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023, da servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL** do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas, para os dias 16/02/2023 e 17/02/2023,

**RESOLVE**

**DEFERIR** o pedido de compensação nos dias 16/02/2023 e 17/02/2023 do servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), compensará horas anteriormente trabalhadas, no dia 20/01/2023, bem como estará em gozo de férias regulamentares no período 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias),

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora Cleopatra Magdalena Draganov, RF 3189, Técnica Judiciária para substituir a servidora Ieda Kataoka no dia 20/01/2023, bem como no período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias), PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**CONSIDERANDO** que o servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), compensará horas anteriormente trabalhadas, no dia 27/01/2023,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos, no dia 27/01/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

**CONSIDERANDO** que o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), compensará horas anteriormente trabalhadas, nos dias 16/02/2023 e 17/02/2023,

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário para substituição do servidor Emerson Ferraz, nos dias 16/02/2023 e 17/02/2023, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 10/01/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-02VNº 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

**PERÍODO/DIASERVIDORES**

13/01/2023 a 20/01/2023	Ellen Silva Gamarano - RF 5563	Luciane Ramos - RF 3895
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 10/01/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** os afastamentos da servidora **RF 7268 - ADRIANA DO VAL COURI**, Supervisora dos Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5);

**RESOLVE:**

Indicar a substituição da servidora **RF 7268 - ADRIANA DO VAL COURI**, Supervisora dos Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), como segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	dia 19/12/22	01	Ausências Usufruidas (eleitoral)	RF 2899 - Bruno Graeflinger

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

## 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 105, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** os períodos para fruição de férias do seguinte servidor:

**JOÃO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RF 4463, Analista Judiciário  
Executante de Mandados:

Períodos anteriormente marcados:

08/02/23 a 17/02/23

08/09/23 a 15/09/23

16/11/23 a 27/11/23

Deverão ser gozados da seguinte forma:

08/02/23 a 15/02/23

06/11/23 a 27/11/23

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 12 de janeiro de 2022.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 12/01/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJBV-01VNº 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

1. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o período para fruição de férias da seguinte servidora:

**3507 DANIELA SIMONI**, Diretora de Secretaria da seguinte forma:

Período anteriormente designado: **06 de março de 2023 a 21 de março de 2023 (16 dias)**

**Deverá ser gozado da seguinte forma:**

**27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE MARÇO DE 2023**

2. **INDICAR** o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-la no período acima listado, cancelando quaisquer indicações anteriores.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 12/01/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-CECON Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera, por estrita necessidade do serviço, período de férias de servidor lotado na CECON-Jundiaí.

A **DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, parcela de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994**, período 2021/2022, conforme segue:

**De: Parcela Única**

30/01/2023 a 28/02/2023 - (30 dias)

**Para: Parcela Única**

03/07/2023 a 01/08/2023 - (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**1ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA LIME-01VNº 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Alteração de períodos de férias e indicação de substitutos para funções comissionadas.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 26/2021 (7960860) e 45/2022 (9053884), com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial, gozo do período de férias e licença gestante;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de Correções Gerais Ordinárias (Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022) - CGO de 08 a 12 de fevereiro de 2023 e o Calendário da Inspeção Geral Ordinária desta 1ª Vara Federal de Limeira - IGO de 08 a 12 de maio de 2023.

**RESOLVE:**



**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** os períodos de férias da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, considerando o término da licença gestante (15/01/2023), nos seguintes termos:

i) Período de fruição 2020/2021 - De 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023 (30 dias), para o período de 22 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023 (30 dias);

ii) Período de fruição 2021/2022 - De 28 de fevereiro de 2023 a 29 de março de 2023 (30 dias), para os períodos de 10 a 29 de abril de 2023 (19 dias) e de 15 a 25 de maio de 2023 (11 dias);

iii) Período de fruição 2022/2023 - De 10 a 20 de abril de 2023 (11 dias) e de 08 a 26 de maio de 2023 (19 dias), para os períodos de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 (10 dias) e 19 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023 (20 dias).

**INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 16 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

**INDICAR** o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 16 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

**INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 09 a 15 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias;

**INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no dia 16 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias;

**INDICAR**, o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 11 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

**INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 17 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

**INDICAR**, o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário para substituir o servidor servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no dia 16 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias;

**INDICAR**, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituir o servidor servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no período de 17 a 26 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J**

### **1ª VARA DE REGISTRO**

#### **PORTARIA REGT-01V Nº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Com JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA REGT-01V Nº 84, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Eletrônico nº 8, de 11/01/2023;

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** as **PORTARIAS REGT-01V Nsº 82 e 83**, ambas de 15 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Eletrônico, nº 223, de 19/12/2022, conforme segue:

- **Portaria nº 82: onde se lê “19 e 20/01/2023” leia-se “26 e 27/01/2023”;**

- **Portaria nº 83: onde se lê “09 a 18/01/2023 (10 dias)” leia-se “16 a 25/01/2023 (10 dias)”.**

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-NUAR N° 365, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;  
**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
13/01/2023	20/01/2023	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª VF

**Art. 2º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-01VN° 88, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação formulada por e-mail da SECAO DE CONTROLE DE FREQUENCIA E FERIAS - SUFF datado de 11/10/2022, referente à servidora **CORAICASSATI QUEIROZANDERY** comunicando a concomitância da prestação de serviço eleitoral no dia 10/09/2022 com as férias como estabelecido na Portaria 71 (8877182).

**RESOLVE**

**INTERROMPER AS FÉRIAS** da Servidora no dia **10/09/2022**, que será gozado no dia **22/02/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 11/01/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIANº 01/2023**

Trata da alteração da escala de férias dos servidores referente ao exercício de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a alteração do cronograma de Correições promovida pela Portaria CORE nº 3330, de 28/11/2022,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias:

I - da servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA, RF 5847**, Analista Judiciária, aprovadas pela Portaria 33/2022 (id 9057546), dos períodos de 10/04/2023 a 14/04/2023 e de 11/09/2023 a 05/10/2023, para os períodos de **07/03/2023 a 10/03/2023 (1ª Parcela)** e de **07/08/2023 a 01/09/2023 (2ª Parcela)**.

II. da servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, RF 5674**, Analista Judiciária, aprovadas pela Portaria 27/2021 (id 7950531), do período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (2ª Parcela do exercício de 2022) **para o período de 01/08/2023 a 10/08/2023;**

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIANº 02/2023**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a alteração da escala de férias dos servidores aprovada pela Portaria nº 33/2022 (ids 9057546 e 9413751),

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala de servidores plantonistas durante o ano de 2023 aprovada pela Portaria nº 48/2022 (id 9277935), nos seguintes períodos:

**12/05/2023 a 19/05/2023**

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA – RF 8485
3. MARCELO JUNIOR AMORIM – RF 2807

**25/08/2023 a 01/09/2023**

1. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411
2. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
3. DENILSON CASSALATTI DE FREITAS – RF 7003

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

**MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-01VNº 183, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), estará no gozo de férias de 09 a 13/01/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), no período de 09 a 13/01/2023 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-01VNº 178, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, **por necessidade de serviço/carência de pessoal**, a escala de férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCI CONTIN, RF 7506, exercício 2021, conforme segue:

- 1ª Parcela: de 16 a 25/11/2022, para 21/11/2022 a 02/12/2022;
- 2ª Parcela: de 1º a 20/04/2023, para 03 a 20/04/2023;

b) ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias da servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, exercício 2021, conforme segue:

- 1ª Parcela: de 09 a 18/01/2023 (10 dias), para 21 a 30/11/2023 (10 dias);

c) ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de pessoal, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- 2ª parcela: de 23/01/2023 a 11/02/2023 (exercício 2023), para 23 a 1º/02/2023 (10 dias) e para 17 a 26/04/2023 (10 dias);

- 1ª parcela: de 15 a 16/02/2023 (02 dias) e 2ª parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023 (19 dias) - (exercício 2024), para 18/09/2023 a 29/10/2023 (12 dias) e para 22 a 30/01/2024 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 11/01/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

#### RESOLVE

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal:

Dia 14/01/2023

ANTONIO SÉRGIO MARQUES - RF 1686

DORALICE PINTO ALVES RF nº 8063

Dia 15/01/2023

GILCELLI FERRAGUTTI COUTO - RF nº 4753

SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF nº 2844

Santos, 11 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 2ª VARA PREVIDENCIARIA

### PORTARIA SP-PR-02VNº 134, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora BETTINA ROSENGARTEN, Analista Judiciário, RF 5220, Analista Judiciário (período de 09/01/2023 a 18/01/2023), a partir de 10/01/2023, marcando os dias restantes para gozo no período de 08/01/2024 a 16/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 10/01/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORMS Nº 225, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SUCT (9416087),

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR** como fiscal do Contrato nº 10/2021 (doc nº 7708993), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa **STILO SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial privada e armada, o seguinte servidor:

1) **Tiago Santos Souza, RF 7996**, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de Campo Grande;

**II** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 11/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-03VNº 45, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização das anotações administrativas da unidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que sejam regularizadas as anotações referente ao Plantão Judiciário da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 18.11.2022 às 18 horas até às 18 horas do dia 02.12.2022, que foi realizado pelos seguintes servidores nas datas indicadas:

Das 18h de 18/11/2022 às 08h de 25/11/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinicius Miranda - RF 7462</li><li>• Ariany Maia dos Santos - 6475</li></ul>
Das 18h de 25/11/2022 às 08h de 02/12/2022	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deize Kazue Miyasshiro - RF 4212</li><li>• Érika G Nunes - RF 7033</li></ul>

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façamas anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 14/12/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIACPGR-03VNº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a Portaria NUAJ-MS nº33, de 26 de Outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que fiquem à disposição para o Plantão de Recesso Judiciário realizado pela 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos dias 04 a 06/01/2023, os seguintes servidores nas datas indicadas:

04/01/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Thyerre Dias da Silva - RF 6202</li><li>• Raquel Viegas Biscola - RF 7227</li></ul>
05/01/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alceu Vieira do Amaral Jr - RF 7228</li><li>• Ariany Maia dos Santos - RF 6475</li></ul>
06/01/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• Érika S. Gevesier Nunes - RF 7033</li><li>• Deize Kazue Miyashiro - RF 4212</li></ul>

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façamas anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 14/12/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-03VNº 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a realização da Correição Geral Ordinária 2022, bem como o *feedback* recebido da Corregedoria sobre os trabalhos realizados na unidade;

**CONSIDERANDO** o empenho, o zelo, a urbanidade, a probidade e o respeito com partes, advogados, procuradores, desembargadores, magistrados e todos os demais servidores de unidades vizinhas, além de com o público externo em geral, no desempenho de suas funções ou fora delas;

**RESOLVE,**

**ELOGIAR, nominalmente,** os servidores da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, sempre com dedicação, celeridade, eficiência e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados,

**DETERMINAR** ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais dos servidores:

DEIZE KAZUE MIYASHIRO  
DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI  
ARIANY MAIA DOS SANTOS  
THYERRE DIAS DA SILVA  
ROSANNE DELFINO CORREA  
LUCIANE TORRES DE ANDRADE  
ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES  
RAQUEL VIEGAS DE SIQUEIRA BISCOLA  
ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR  
FRANCISCO PEREIRA PAREDES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-03VNº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Portaria de designação de substituição de supervisor

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ariany Maia dos Santos, RF 6475, Supervisora de Ações Penais (FC-05)**, está em gozo de férias nos dias **09/01 e 24/01/2023;**

**CONSIDERANDO** que a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, está em gozo de férias nos dias **09/01 e 28/01/2023;**

**RESOLVE:**



**DESIGNAR** servidora **Erika de Souza Gevesier Nunes, AJ-AJ**, para substituir a servidora **Ariany Maia dos Santos, RF 6475, Supervisora de Ações Penais (FC-05)**, no período acima mencionado.

**DESIGNAR** o servidor **Alceu Vieira do Amaral Junior, TJ-AA**, para substituir a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, no período acima mencionado.

**DETERMINAR** que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01V Nº 171, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal em Corumbá, no período de 09/01/2023 a 05/02/2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de **09/01/2023 a 05/02/2023**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	09/01/2023 a 16/01/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	17/01/2023 a 22/01/2023
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	23/01/2023 a 29/01/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	30/01/2023 a 05/02/2023

**Art. 2º** Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.